



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
CRMV-GO

Portaria nº. 04
De, 03 de março de 2008.

Revoga Portaria nº. 35, de 03
de agosto de 2006.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas letras “a” e “i” do artigo 11, do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução CFMV nº. 591, de 26 de junho de 1992,

Considerando a contratação de Coordenador Técnico do CRMV-GO, que ocupa cargo em comissão;

Considerando que a funcionária Ludmila Alves Ferreira deverá exercer suas atividades de Agente Fiscal, conforme aprovação em concurso público;

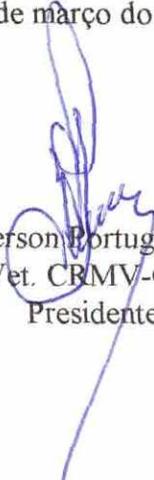
RESOLVE,

Art. 1º - Revogar na íntegra a Portaria nº. 35, de 03 de agosto de 2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e dê ciência.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, aos três dias do mês de março do ano de dois mil e oito.


Wanderson Portugal Lemos
Méd. Vet. CRMV-GO 0525
Presidente

RMRC

AD/Portaria

